

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 18, de 30 de setembro de 2009

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

BRASÍLIA

30 de Setembro de 2009

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 18 (set/2009)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2009- .v.

19P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 64, de 25 de setembro de 2009	7
Portaria Nº 65, de 30 de setembro de 2009	7
Portaria Nº 66, de 30 de setembro de 2009	8
Interrupção de licença por motivo de afastamento do cônjuge	8
Licença para capacitação	9

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 63, de 22 de setembro de 2009	9
Portaria Nº 64, de 24 de setembro de 2009	10
Portaria Nº 65, de 24 de setembro de 2009	10
Portaria Nº 66, de 29 de setembro de 2009	11

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de permanência	11
-----------------------	----

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria Nº 41, de 22 de setembro de 2009	13
Portaria Nº 42, de 28 de setembro de 2009	13
Programação de férias	14
Licenças/Afastamentos	14
Diárias	16
Relação de colaboradores eventuais	16

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 43, de 17 de setembro de 2009	17
---	----

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 64, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII do art 1º da Portaria MCT Nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no inciso I do art 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, de ofício, do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, o servidor ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula SIAPE Nº 0672464 (Processo Nº 01200.001776/2009-08).

ROBERTO ANDRADE

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o contido na NOTA CONJUR/MCT/ Nº 1300/2008, de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores AYRTHON SANTANA VIEIRA, MARCOS VINÍCIUS DE ARAUJO e PEDRO BORGES DE LIMA, para sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades pela análise e aprovação do Plano de Trabalho e pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Convênios Nºs 01.0075.00/2006, 01.0171.00/2006 e 01.0170.00/2006, firmados com o Instituto Novo Horizonte, conforme recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno, constante do Ofício Nº 426/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o contido no PARECER CONJUR/MCT - LNF Nº 003/2009, de 27 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores AYRTHON SANTANA VIEIRA, MARCOS VINÍCIUS DE ARAUJO e BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na elaboração do Parecer Técnico referente à aprovação da prestação de contas do Convênio Nº 01.0040.00/2004 firmado com a Secretaria-Executiva de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Alagoas SECTEC/AL, conforme folhas 209 e 210 do Processo Nº 01200.002724/2004-36.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo Nº 01280.000093/08

INTERESSADO : **CLÁUDIA QUEIROZ BLAIR GONÇALVES**

ASSUNTO : Interrupção da licença por motivo de afastamento do Cônjuge

De acordo.

Defiro a interrupção, a pedido, da licença por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora CLÁUDIA QUEIROZ BLAIR GONÇALVES, Matrícula SIAPE Nº 1298566, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 2, Padrão IV, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, deste Ministério, a partir de 25 de agosto de 2009, nos termos do 1º, do art.84 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

SPOA, 16 de setembro de 2009

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo Nº 01241.000286/2009-08
INTERESSADA : **REGINA MARIA THIENNE COLOMBO**
ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento da servidora REGINA MARIA THIENNE COLOMBO, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE Nº 0673927, lotada na Divisão de Melhoria de Processos de Software - DMPS, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para usufruir no período de 2.10.2009 a 30.12.2009, da Licença para Capacitação, referente ao interstício de 03.10.1999 a 02.10.2004, nos termos do art. 87 da Lei Nº 8.112, de 11.12.1990, alterado pela Lei Nº 9.527, de 10.12.1997, e do art. 10 do Decreto Nº 5.707, de 23.02.2006.

SPOA, 25 de setembro de 2009

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar ELISE SILVA DO NASCIMENTO, CPF Nº 305.188.491-04, Mat. SIAPE, 00662729, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 02.0037.00/2009, mantido com a empresa MRC Comércio de Livros Ltda-ME.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO, CPF Nº 308.439.361-34, Mat. SIAPE, 006655297, lotado na Coordenação-Geral de Gestão e Inovação - CGGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROCHA DA SILVA, CPF Nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE, 06597327, Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DISG para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 02.0038.00/2009, mantido com a empresa Mídia Express Transportadora de Documentos Ltda ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor WESLEY PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 001.910.311-51, Mat. SIAPE, 1713999, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DISG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO VIOLA, CPF Nº 462.875.581-72, Mat. SIAPE Nº 06626564, Coordenador de Gerência de Rede, lotado na CGTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 02.0033.00/2009, mantido com a empresa Vert Soluções em Informática.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO, CPF Nº 701.673.971-68, Mat. SIAPE Nº 1714871, lotado na CGTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 66, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT Nº. 092/GAB, de 10 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora OBDÚLIA ALMEIDA BELMONTE, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339030 – material de consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339039 - serviços, para atender despesas de pronto pagamento do Gabinete do Ministro.

Art. 2º Determinar o prazo de 30/09/2009 a 26/12/2009 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 29/12/2009 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.003343/2009-89
INTERESSADO : **JOSÉ MARIA BARBOZA DUARTE**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSÉ MARIA BARBOZA DUARTE, matrícula SIAPE Nº 0662076, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado neste Ministério, a contar de 13 de setembro de 2009, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 17 de setembro de 2009

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.000463/2009-20
INTERESSADO : **JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS NOVAES MARTINS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS NOVAES MARTINS, matrícula SIAPE Nº 0665211, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 11 de setembro de 2009, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 18 de setembro de 2009

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.003380/2009-97
INTERESSADA : **JOSEMEIRE VIEIRA COELHO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora JOSEMEIRE VIEIRA COELHO, matrícula SIAPE Nº 6732208, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, deste Ministério, a contar de 21 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 18 de setembro de 2009

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1^o Designar o Tecnologista MARCOS DE CASTRO CAVALHO como responsável pelo PROGRAMA DE VOCAÇÃO CIENTÍFICA-PROVOC do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF, em substituição à Prof. SUSANA ISABEL ZANETTE DE CARIDE.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3^o Esta portaria cancela a OI-012/99 de 5 de julho de 1999.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1^o Designar CARLOS MAGNUS DE OLIVEIRA, CPF Nº 410.006.847/68, matrícula SIAPE Nº 0673374, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 008/2009, em nome de VIVO S/A, e nos impedimentos legais seu substituto, ALEXANDRE SILVA DA COSTA, CPF Nº 831.091.027/49, matrícula SIAPE Nº 1526380, Analista em C&T.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
AGOSTO /2009**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Affonso A. G. Gomes	2009	06/08	04/09	30	-
Carlos Magnus de Oliveira	2009	03/08	17/08	15	1º
Cátia Maria Magnani	2009	26/08	04/09	10	2º
Constantino Tsallis	2009	26/08	04/09	15	1º
Hélio da Motta Filho	2009	03/08	12/08	10	2º
Herman P. Lima Junior	2009	26/08	09/07	15	1º
Ívano Damião Soares	2009	10/08	19/08	10	2º
Léa Jaccoud El-Jaick	2009	03/08	12/08	10	1º
Maria Eulália Vares	2009	15/08	24/08	10	2º
Odilon Antonio P. Tavares	2009	04/08	13/08	10	2º
Raul Oscar Vallejos	2009	17/08	26/08	10	2º
Sérgio José B. Duarte	2009	03/08	12/08	10	Último
Susana Z. Caride	2009	03/08	01/09	30	-

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS
AGOSTO /2009**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Adolfo Pedro Carvalho Malbouisson	01/07/09 a 28/08/09	L	Dar continuidade ao intercâmbio mantido c/pesquisadores da Universidade de Alberta, Canadá
Ângela Teixeira	07/07/09 a 05/08/09	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Arthur Kós Antunes Maciel	27/08/09 a 15/12/09	L	Trabalho experimental e estudo de colisões de partículas subatômicas, em Batavia , Illinois, EUA
Denise Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
Constantino Tsallis	16/08/09 a 21/08/09	L	Participar da Conferência The First Interdisciplinary Chess na Univ. de Saskaton, Canadá
Elisa Maria B. Saitovitch	16/08/09 a 18/08/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Frederico T. Amaral Cunha	19/08/09 a 02/09/09	A	Licença para Tratamento de Saúde

Francesco Toppan	26/07/09 a 04/08/09	L	Participar da International Conference on Magnetism 2009 em Karsruhe, Alemanha
Hélio da Motta Filho	18/08/09 a 04/09/09	L	Participação no experimento de neutrinos Minerva e estudo de colaboração c/Fermilab, Batavia, EUA
Herman Pessoa L. Junior	11/08/09 a 21/08/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ignácio Alfonso B. e Hickman	05/08/09 a 05/02/10	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN, em Genebra, Suíça
Javier Eduardo Magnin	31/08/09 a 12/09/09	L	Dar continuidade a colaboração de trabalho c/o CERN experimento LHCb, em Genebra, Suíça
João Carlos Costa dos Anjos	18/07/09 a 03/08/09	L	Participar 11th Intern. Workshop NuFact09 e colaboração científica no Fermilab, em Chicago, EUA
Jussara Marques de Miranda	04/08/09 a 04/02/10	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN, em Genebra, Suíça
Luiz Carlos Sampaio Lima	31/07/09 a 09/08/09	L	Participar da Conferência The Intern. Society for Optics and Photonics, em San Diego, EUA
Maria Elisabeth Carneiro de Oliveira	20/03/91 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Maria Eulália Varis	30/08/09 a 02/09/09	L	Apresentação de trabalho no III Congresso Latino-Americano de Magnetismo, em Santiago, Chile
Maria Tereza de Hollanda	02/06/09 a 15/08/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Marita Campos M. Leobons	12/08/09 a 16/08/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Múcio Amado Continentino	12/07/09 a 04/08/09	L	Participar de Conference on Magnetism ICM2009 com apresentação de trabalho, desenvolver pesquisa com a Dra. Claudine Lacroix do Institute Néel, em Genebra, França e Karshule, Alemanha
Nelson Rial Arregue	01 a 05/08/09 e 12/08/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Renato Santana	01/08/09 a 28/11/09	L	Participar de treinamento e capacitação no CERN, em Genebra, Suíça
Ricardo Magnus Osório Galvão	31/08/09 a 13/09/09	L	Participar de reunião no CERN, realizar visita ao Laboratório JET, Genebra, Suíça e Reino Unido

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

DIÁRIAS
AGOSTO /2009

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Eliane Wajnberg	19 a 22/08	Reunião Anual da FeSBE, Águas de Lindóia
Gabriel Luis Azzi	25 a 28/08	Participar do Evento de Profissionais da Saúde, São Paulo
Geraldo R. Carvalho Cernicchiaro	05/08	Colaboração no Projeto Laser Eletron Livre, Campinas
Odilon Antonio Paula Tavares	28/07 a 01/08	Reunião da Comissão Interna do Palno de Carreira C&T, Manaus
Ricardo Magnus Osório Galvão	05 /08	Colaboração no Projeto Laser Eletron Livre, Campinas
Ricardo Magnus Osório Galvão	20/08	Reunião de Física da Matéria Condensada na UNB, Brasília

RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS
AGOSTO /2009

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Cláudio Vianna de Mello	Oregon University	03 a 06/08	Realizar Colóquio e colaboração científica na área de biofísica
Carlos Ourivio Escobar	UNICAMP, SP	19/08	Reunião do CTC RENAFAE
Elias Chipoco Raul	Campinas, SP	05/08	Colaboração no projeto Laser Elétron Livre
Jairo José da Silva	São Paulo	12 a 15/08	Participar do Colóquio dos 60 anos do CBPF
Lilian Al-Chueyr P. Martins	Campinas, SP	13 a 15/08	Participar do Colóquio dos 60 anos do CBPF
Maria Beatriz L. Gay Ducati	UFRGS, RS	18/09	Reunião do CTC RENAFAE
Nilson Dias Vieira Junior	IPEN, SP	26/08	Reunião como membro do CTC
Oscar José Pinto Eboli	IF/USP, SP	19/08	Reunião do CTC RENAFAE
Osvaldo Frota P. Júnior	São Paulo	12 a 14/08	Participar do Colóquio dos 60 anos do CBPF
Sérgio Ferraz Novaes	UNESP, SP	19/08	Reunião do CTC RENAFAE
Spero Penha Morato	Lasertoobs, SP	26/08	Reunião como membro do CTC
Sérgio Galvão Coutinho	UFPE, PE	20 e 21/08	Manter colaboração científica no CBPF

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, nomeado pela Portaria no. 260, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT Nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U de 30.06.06, Resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2009, prazo para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 34, de 24 de Julho de 2009, para apuração de possíveis irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho de servidora com contrato temporário, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Nº 8.745/93 c/c Art. 117, Incisos I e XVIII da Lei Nº 8.112/90, consoante Ofício Nº 15.277/2009/CGU-PR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ARTIGO**O QUE É O GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS?**

O gerenciamento de documentos controla o ciclo de vida de documentos em uma organização; como os documentos são criados, revisados, publicados e consumidos, e como eles são, por fim, descartados ou mantidos. Embora o termo "gerenciamento" implique no controle hierárquico de informações, um sistema de gerenciamento de documentos eficiente deve refletir a cultura da organização que o utiliza. As ferramentas usadas no gerenciamento de documento devem ser flexíveis, permitindo que você tenha um controle rígido sobre os ciclos de vida dos documentos, de acordo com a cultura e os objetivos da empresa, ao mesmo tempo em que permite a implementação de um sistema com uma estrutura mais flexível, conforme as necessidades da empresa.

Um sistema de gerenciamento de documentos bem estruturado permite que as informações sejam localizadas e compartilhadas com facilidade. Ele organiza o conteúdo de maneira lógica e facilita a criação e a apresentação de conteúdo padronizado de em uma empresa. O sistema promove o gerenciamento de conhecimento e o mining de informações. Ajuda a organização a atender as suas responsabilidades legais e fornece recursos para cada

etapa do ciclo de vida de um documento, desde a criação do modelo até a criação, revisão, publicação, auditoria e, finalmente, o descarte ou arquivamento do documento.

OS ELEMENTOS DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

Uma solução de gerenciamento de documentos eficiente especifica:

- Quais tipos de documentos e outro conteúdo podem ser criados em uma organização.
- Quais modelos devem ser usados para cada tipo de documento.
- Os metadados que devem ser fornecidos para cada tipo de documento.
- Onde armazenar documentos em cada etapa do ciclo de vida de um documento.
- Como controlar o acesso a um documento em cada etapa do seu ciclo de vida.
- Como mover documentos na organização à medida em que os membros da equipe contribuem na criação, análise, aprovação, publicação e disposição dos documentos.
- Quais políticas devem ser aplicadas aos documentos, de modo que as ações relacionadas aos documentos sejam auditadas, os documentos sejam mantidos ou descartados corretamente, e o conteúdo importante para a organização seja protegido.

Como os documentos são convertidos quando transitam de uma etapa a outra de seus ciclos de vida.

- Como os documentos são tratados como registros corporativos, que devem ser retidos de acordo com requisitos legais e diretrizes corporativas.

O PROCESSO DE PLANEJAMENTO

O processo de planejamento de gerenciamento de documentos consiste nas seguintes etapas principais:


- 1. Identificar as funções de gerenciamento de documentos** - Verifique se seus planos incluem a opinião dos principais participantes da organização, se você definiu a equipe certa para a implementação da solução, e se você sabe quem participará nos processos de gerenciamento de documentos.
- 2. Analisar o uso de documentos** - Depois de identificar quem trabalhará com os documentos, determine os tipos de documentos utilizados no trabalho e como eles serão utilizados.
- 3. Planejar a organização de documentos** - Você pode organizar os documentos em bibliotecas, sites de equipes e sites de portais.
- 4. Planejar como o conteúdo deve ser movido de um local para outro** - Pode ser necessário mover ou copiar um documento de um site ou de uma biblioteca para outro local, ao longo das etapas do seu ciclo de vida. Por exemplo, o processo de publicação pode incluir a transferência de um documento de um site de preparo para um site público na Internet. Se o conteúdo precisar ser convertido de um formato para outro, à medida em que ele se move de site para outro, também será preciso planejar as conversões de conteúdo.
- 5. Planejar tipos de conteúdo** - Use tipos de conteúdo para organizar as informações sobre os tipos de documentos, como metadados, modelos de documento, políticas e processos de fluxo de trabalho. Essa etapa é essencial para ajudá-lo a organizar os documentos e garantir consistência na sua organização.
- 6. Planejar o controle de conteúdo** - Você pode planejar o nível adequado de controle para cada tipo e local de armazenamento de conteúdo. Por exemplo, para uma biblioteca de documentos, você pode exigir que seja feito check-in e check-out, além de proteger os

documentos contra a distribuição não autorizada, utilizando o Gerenciamento de Direitos de Informação.

7. Planejar fluxos de trabalho - Com o planejamento dos fluxos de trabalho na organização, você pode controlar e acompanhar a forma como os documentos são movidos de um membro da equipe para outro, à medida em que os participantes colaboram no ciclo de vida de um documento. O Office SharePoint Server 2007 inclui fluxos de trabalho para tarefas comuns da equipe, como a revisão e aprovação de documentos.

8. Planejar políticas - Planeje políticas de gerenciamento de informações para cada tipo de conteúdo, pra garantir que os documentos sejam corretamente auditados, retidos, rotulados e/ou tratados de acordo com os requisitos legais e institucionais da organização.

Disponível em: <http://technet.microsoft.com/pt-br/library/cc261933.aspx>. Com adaptações Acesso em 29/9/2009.



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral